



PROCESSO Nº	12.084-7/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO
INTERESSADA	C. DA C. S. DO C.
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 012/2022**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas no dia 03/05/2022, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, à Sra. **C. DA C. S. DO C.**, servidora efetiva no cargo de Técnico em Infraestrutura Limpeza, Classe "A", Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Peixoto de Azevedo/MT, contando com 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de contribuição.
2. Em sede de relatório técnico e análise simplificada, a 1ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. Consta nos autos Laudo Médico Pericial, cujo diagnóstico não enquadra no rol de doenças estabelecidas na Lei nº 004/2005, ensejando direito a proventos proporcionais.
4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.376/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro da Portaria nº 012/2022.
5. É o relatório.

(assinado digitalmente) ¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

